



SINTA, AO DIRIGIR SEU CARRO, O FUNCIONAMENTO SUAVE

DO MOTOR COM TÔDA A POTÊNCIA DE QUE É CAPAZ

usando sempre a gasolina

SHELL

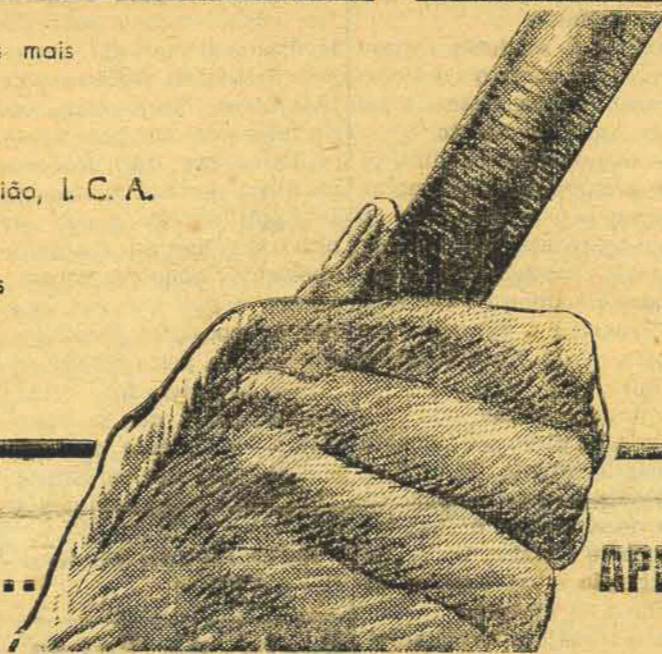
COM

I.C.A.

(PATENTE N.º 40637)

I. C. A. é o aditivo à base de fosfato tricresílico, descoberto e patenteado pela SHELL, para eliminar as duas causas mais frequentes da perda de potência e "batidas" do motor: a PRÉ-IGNIÇÃO e a FALHA NAS VELAS.

Usado, a princípio, somente em motores de avião, I. C. A. está sendo empregado, agora, em todo o mundo, também em motores de automóvel, com os mesmos excepcionais resultados.



SOMENTE AS GASOLINAS SHELL CONTÊM I.C.A. E...

APESAR DISSO, NÃO CUSTAM MAIS!

MENSAGEM AO PRESIDENTE CAFÉ FILHO

RIO, 5 (V. A.) — O general José Higinio Craveiro Lopes, presidente da República Portuguesa, enviou ao sr. João Café Filho o seguinte telegrama:

"Ao agradecer as suas amáveis palavras de despedida, quero afirmar-lhe uma vez mais, Senhor Presidente, o quanto foi grata a todos os portugueses a visita de Vossa Excia., que proporcionou aos dois povos irmãos encontrarem-se e estreitarem-se em confiança e afetuoso abraço por sobre este Atlântico que para nós constitui

perpétuo e insubstituível elemento de ligação.

O entusiasmo e o carinho com que o povo português recebeu e aclamou Vossa Excelência se traduziram nos sentimentos de respeitosa simpatia e admiração que sua atraente personalidade em todos suscitou, e mostram, por igual, a vibração espontânea e profunda com que Portugal, inteiro se consagra à continuidade da velha e indissolúvel afeição de família que une as duas pátrias. (Ass.) General Craveiro Lopes".

APELO

Iblantina Santos e seu esposo achando-se ambos doentes e muito pobres, com três filhos menores, pedem encarecidamente um auxílio para construírem uma casinha:

Lista entregue nesta Redação	87,00
Vereador João N. Pires	100,00
O ESTADO	100,00
Lista do sr. Osvaldo Ramos	333,00
Um anônimo	100,00
Lista do Estreito	150,00

A VENEZUELA RETIROU-SE

CARACAS, 5 (U. P.) — A Venezuela retirou-se, ontem, da Organização Internacional do Trabalho OIT. O governo venezuelano adotou tal decisão depois que o

Comitê do petróleo da Organização Internacional suspendeu sua conferência de Caracas, devido a expulsão da Venezuela de Adrianus Vermeulen, da Holanda, na semana passada. A Chancelaria venezuelana expediu um comunicado citando um telegrama enviado pelo mi-

nistro do Exterior. Aureliano Otanez a David Morse, diretor geral da OIT, protestando pelas instruções expedidas pelo organismo internacional para suspensão da reunião de Caracas. Ao mesmo tempo o chanceler venezuelano anunciava a retirada do seu país da OIT. Sir Guil-dhaume Evans, representante da Inglaterra e presidente da conferência, declarou em sessão plenária, hoje, que foram recebidas instruções para suspender de uma vez as reuniões.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE BIGUAÇU

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias
O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital tiverem que, por parte de ARLINDO CARREA, por seu advogado o Dr. Acácio Zélnio da Silva, lhe foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, Arlindo Corrêa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorocaba de Dentro, neste Município, comerciante, querendo promover uma ação de usucapião, vem, por seu procurador e advogado infra assinado, expor e requerer a V. Exa., como segue: Possui o Suplicante, por si e seu antecessor, há mais de trinta anos, um terreno situado no lugar denominado Sítio Velho, em Sorocaba, neste Município, sendo que a posse sua e de seu antecessor sempre foi mansa, pacífica, sem interrupção, nem oposição e com o "animus domini". Mede o citado terreno 305.030m², tendo o formato de um L e crito invertido, medindo o retângulo que forma a perna maior do L, 155,5m de largura por 2.140m de comprimento e o que forma a menor, 82,5m por 380m, sendo a frente do terreno, parte de cima do L, a leste. Confronta a Leste com terras de Leocádio de Tal, Norte com terras do A em toda a extensão do retângulo, maior até que este se

encontra com o retângulo menor, e o após, com terras de quem de direito, oeste também com quem de direito e sul com terras de herdeiros de Hipólito João da Costa. Não possuindo títulos sobre o terreno, quer adquirir o domínio do mesmo, de acordo com o disposto no art. 550 do Código Civil e na conformidade do art. 454 do Código do P. Civil. Assim, pede e requer a V. Exa., se digne ouvir as testemunhas adiante arroladas e que comparecerão em Juízo independentemente de intimação, procedendo-se a justificação "ab initio" e, julgada esta se proceda de acordo com os arts. 455 e seus parágrafos, e os seguintes, do Código Processual, sendo de tudo ciente o Dr. Promotor Público, citados os cônjuges dos confrontantes, caso casados sejam, sendo julgada, data venia, a presente ação procedente, podendo o Suplicante adquirir o título para a transcrição no Registro. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidos, depoimento pessoal de constetantes, perícias, vistorias, documentos e testemunhas, e dando à esta o valor para efeito de alçada de Cr\$ 2.100,00, p. deferimento. Biguaçu, 14 de abril de 1955. (Ass.) Acácio Zélnio da Silva. Relação das testemunhas: Domingos Rocha; Manoel Francisco Adriano; José Manoel da Silva. Em a referida petição foi exarado o seguinte despacho: A. como requer. Designe-se dia e hora para a justificação prévia, ciente o Dr. Promotor Público. Big. 15.4.55.

(Ass.) Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito. Procedida a justificação foi esta julgada por sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença e justificação produzida pelo autor Arlindo Corrêa, para que surta os seus legais e devidos efeitos. Cite-se os confrontantes do imóvel e o Dr. Promotor Público, por mandado. Para ciência dos interessados incertos, expõe-se edital na forma do art. 455 § 1.º do Cod. de Proc. Civil. Custas afinal. Big. 26 de abril de 1955. (Ass.) Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Orlando Romão de Faria, Escrivão, o datilografei e subscrevo. Biguaçu, 27 de abril de 1955. (Assinado): Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito.

Confêre com o original afixado no lugar de costume.
Data supra.
Orlando Romão de Faria
— Escrivão

DOCES

Acertam-se encomendas de docinhos em grande variedade; Tortas e Bolo de Noiva, Salgadinhos para Batizados — Aniversários e Casamentos.
Rua Cel. Melo e Alvir: 17.
Tel. 3.418

Aconteceu...

Acy Cabral Teive

Aconteceu no sub-distrito do Estreito.

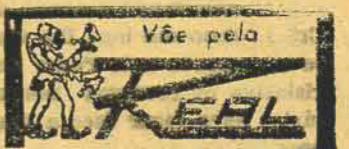
O senhor Prefeito Municipal, dr. Osmar Cunha, atendendo a uma velha reivindicação dos moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, determinou a abertura da Rua Professora Antonieta de Barros.

Rescindido, satisfatoriamente, graças ao empenho do dr. Dib Cherem, ativo Procurador da Prefeitura Municipal, uma velha questão de terras entre os senhores Cantalicio Sizenando e Olívio Torres, a Prefeitura pôde, afinal, cotar o Estreito de mais uma via pública, moderna e atraente, constituindo, sem dúvida alguma, um grande melhoramento para o Sub-distrito.

Obras dessa natureza é que caracterizam uma administração verdadeiramente progressista, porque vem demonstrar o zelo e a dedicação dos governantes pelas mais justas e merecidas aspirações do povo.

A Rua Professora Antonieta de Barros, com 12 metros de largura e mais de 300 de comprimento, contando com, aproximadamente, 35 residências recém-construídas, é um atestado eloquente do progresso acelerado daquele populoso bairro da capital.

A solenidade que mereceu o início dos trabalhos da abertura da rua Professora Antonieta de Barros, foi assistida pelo sr. Prefeito Municipal e seus auxiliares diretos, como também pelo sr. Odilon Bartolomeu Vieira, Presidente do Sub-Diretório do PSD do Estreito, além de crescido número de pessoas e



TERÇA
QUINTA
SABADO
DOMINGO
PARA
CURITIBA
SÃO PAULO
RIO

— x —
SEGUNDA
QUARTA
SEXTA
SABADO

PARA
PORTO
ALEGRE
RESERVAS:
Cons. Mafra, 6
Fone 2358

CASA MISCELANIA distribuidora dos Rádios R.C.A. Vitor, Válvulas e Discos.

moradores do Bairro de Fátima.

Com a abertura dessa via pública, os seus moradores, com certeza serão também beneficiados com a instalação dos serviços de água e energia elétrica, transformando-se assim, a Rua Professora Antonieta de Barros numa das melhores do Estreito.

De parabens, está pois, o sr. Prefeito Municipal, pela maneira hábil e inteligente com que soube enfrentar o problema.

De parabens estão também, os moradores daquela via pública, pelo melhoramento agora concretizado, após longo tempo de espera.

De parabens, afinal, está o Sub-Distrito do Estreito que, dia a dia cresce em todos os sentidos, numa afirmação que que muito poderá contribuir para a expansão da nossa capital.

